SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS
PORTARIA INTERNA Nº 003/2023, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023.

O Secretário de Educação, Cultura, Esporte e Turismo do Município de Sapé, no Estado da Paraíba, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, e:

CONSIDERANDO que a transferência pode ocorrer de ofício ou a pedido do servidor público municipal, atendendo ao interesse do serviço, mediante o preenchimento de vaga, com o propósito de promover o adequado dimensionamento da força de trabalho no âmbito da Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Turismo;

RESOLVE:

Art. 1º - Regulamentar o processo de transferência voluntária dos servidores do quadro permanente das Unidades de trabalho vinculadas à Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Turismo, que será aberto e formalizado por meio de preenchimento de requerimento junto ao departamento pessoal.

Art. 2º - O período de formalização de interesse do servidor estará expresso por meio de circular informativa, encaminhada às unidades de trabalho.

Art. 3º - Os requerimentos dos servidores das unidades educacionais serão analisados pela Secretaria Executiva de Gestão Educacional considerando a necessidade da Rede Municipal de Ensino e a intenção do requerente;

Parágrafo Único: Quanto aos docentes lotados nas unidades escolares da Rede Municipal de Ensino, será observado a atualização e conclusão das informações do diário de classe.

Art. 4º - Os requerimentos dos servidores dos equipamentos culturais serão analisados pela Secretaria Executiva de Cultura, Esporte e Turismo, considerando a necessidade dos equipamentos e a intenção do requerente;

Art. 5º - O deferimento das solicitações de transferência fica condicionado a aprovação do Secretário de Educação, Cultura, Esporte e Turismo podendo, inclusive ser deferido por prazo determinado.

Art. 6º - Encerrado o prazo estabelecido pela circular informativa não serão aceitas novas solicitações de transferências.

Art. 7º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas às disposições em contrário.

Sapé/PB, 11 de dezembro de 2023.

MARCONE PESSOA DA SILVA JUNIOR
Secretário de Educação, Cultura, Esporte e Turismo
Matrícula: 2072214

Publicado por:
Ozineide Ferreira de Souza
Código Identificador:4FE70ED2

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba no dia 11/12/2023. Edição 3508a
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/famup/